

AP

Lei 370/75

"Denomina Joaquim Sampaio Neto a Rua Esmeralda".-

Alcides Menezes de Faria, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso, usando dos atribuições que lhe são conferidos por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Esmeralda, passa a denominar-se, Rua Joaquim Sampaio Neto;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MT; sancionada em 13 de agosto de 1975.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
ESTADO DE MATO GROSSO


Alcides Menezes de Faria
Prefeito Municipal

Lei 371/75

Dispõe sobre Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).-

Alcides Menezes de Faria, Prefeito Municipal